

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

\*) Republicação da portaria nº 155/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de maio de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001508, páginas 13 e 14.

**P O R T A R I A   N.º 155   -   E M 16 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais ,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Jequié.

- Presidente: **DIEGO AMARAL DE MACEDO**, Diretor do Departamento de Compras e Licitação, Símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- 1.º Membro: **ANGELA NERIS SOLEDADE**, Assistente Técnica de apoio a licitações, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- 2.º Membro: **LISIANNE DE SOUZA OLIVEIRA**, Agente Administrativa, matrícula n.º 10503, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- 3.º Membro: **JAQUELINE BARBOSA ALVES**, Agente Administrativa, matrícula n.º 8591, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Nos casos de Ausência ou impedimentos temporários de quaisquer dos membros da referida Comissão, fica legitimada a Sr.<sup>a</sup> **JULIANA BISPO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

\*) Republicação da portaria nº 155/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de maio de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001508, páginas 13 e 14.

**DOS SANTOS**, Pregoeira, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e o Sr. **DANILO DA SILVA NASCIMENTO**, Coordenador em controle e análise em licitações, Símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** - Ficam designados para dar apoio administrativo à referida Comissão o 1.º membro e 2.º membro.

**Art. 4.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE MAIO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 155.**  
**ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 16 DE MAIO DE 2022**

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br